

MEMORIAL DE DIMENSIONAMENTO DE LOTAÇÃO MÁXIMA E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA –

CONFORME IT 11/25

➤ **Cálculo das Lotações Máximas *CRECHE II e III:***

Conforme IT 11/19 Anexo A – Tabela 1 – Notas Específicas:

“(N) para o cálculo da população, será admitido o leiaute dos assentos permanentes apresentado em planta;”

Lotação da Sala Creche II e III – Cálculo pelo layout fixo

12 assentos de crianças + 01 professor = 13 pessoas

LOTAÇÃO TOTAL = 13 PESSOAS

➤ **Cálculo das Saídas:**

$$N = \frac{P}{C} -$$

N = Número de unidades de passagem, arredondado para número inteiro imediatamente superior;

P = População, conforme coeficiente da Tabela 1 (Anexo “A”), e critérios das seções 5.3 e 5.4.1.1.

C = Capacidade da unidade de passagem conforme Tabela 1 (Anexo “A”).

NOTAS:

1. Unidade de passagem: largura mínima para a passagem de um fluxo de pessoas, fixada em 0,55m;
2. Capacidade de uma unidade de passagem: é o número de pessoas que passa por esta unidade em 1 minuto;
3. A largura mínima de saída é calculada pela multiplicação do N pelo fator 0,55, resultando na quantidade, em metros, da largura mínima total das saídas.

$$= (13/30) = 0,43 = 1 \text{ UP}$$

$$= 1 * 0,55 = 0,55 \text{ metro no mínimo de saída}$$

ABERTURA EXISTENTE NO LOCAL –

De acordo com a IT 11/2019, item 5.5.4.3 e subitem “a” são permitidas para portas comuns, utilizadas nas rotas de fuga de saídas de emergência, a dimensão mínima de 80 cm, valendo por 1 unidade de passagem. No local existe 0,80 metros de abertura de porta.

➤ **Cálculo das Lotações Máximas *PRÉ-ESCOLA:***

Conforme IT 11/25 Anexo A – Tabela 1 – Notas Específicas:

“(N) para o cálculo da população, será admitido o leiaute dos assentos permanentes apresentado em planta;”

Lotação da Sala Pré-Escola – Cálculo pelo layout fixo

24 assentos de crianças + 01 professor = 25 pessoas

LOTAÇÃO TOTAL = 25 PESSOAS

➤ ***Cálculo das Saídas:***

$$N = \frac{P}{C} -$$

N = Número de unidades de passagem, arredondado para número inteiro imediatamente superior;

P = População, conforme coeficiente da Tabela 1 (Anexo “A”), e critérios das seções 5.3 e 5.4.1.1.

C = Capacidade da unidade de passagem conforme Tabela 1 (Anexo “A”).

NOTAS:

4. Unidade de passagem: largura mínima para a passagem de um fluxo de pessoas, fixada em 0,55m;
5. Capacidade de uma unidade de passagem: é o número de pessoas que passa por esta unidade em 1 minuto;
6. A largura mínima de saída é calculada pela multiplicação do N pelo fator 0,55, resultando na quantidade, em metros, da largura mínima total das saídas.

$$= (25/30) = 0,83 = 1 \text{ UP}$$

$$= 1 * 0,55 = 0,55 \text{ metro no mínimo de saída}$$

ABERTURA EXISTENTE NO LOCAL –

De acordo com a IT 11/2019, item 5.5.4.3 e subitem “a” são permitidas para portas comuns, utilizadas nas rotas de fuga de saídas de emergência, a dimensão mínima de 80 cm, valendo por 1 unidade de passagem. No local existe 0,80m de abertura de porta.

➤ ***Cálculo das Lotações Máximas **CRECHE I:*****

Conforme IT 11/25 Anexo A – Tabela 1 – Notas Específicas:

“(N) para o cálculo da população, será admitido o leiaute dos assentos permanentes apresentado em planta;”

Lotação da Sala Creche I – Cálculo pelo layout fixo

08 assentos de bebês + 01 professor = 09 pessoas

LOTAÇÃO TOTAL = 09 PESSOAS

➤ ***Cálculo das Saídas:***

$$N = \frac{P}{C} -$$

N = Número de unidades de passagem, arredondado para número inteiro imediatamente superior;

P = População, conforme coeficiente da Tabela 1 (Anexo “A”), e critérios das seções 5.3 e 5.4.1.1.

C = Capacidade da unidade de passagem conforme Tabela 1 (Anexo “A”).

NOTAS:

7. Unidade de passagem: largura mínima para a passagem de um fluxo de pessoas, fixada em 0,55m;
8. Capacidade de uma unidade de passagem: é o número de pessoas que passa por esta unidade em 1 minuto;
9. A largura mínima de saída é calculada pela multiplicação do N pelo fator 0,55, resultando na quantidade, em metros, da largura mínima total das saídas.

$$= (09/30) = 0,30 = 1 \text{ UP}$$

$$= 1 * 0,55 = 0,55 \text{ metro no mínimo de saída}$$

ABERTURA EXISTENTE NO LOCAL –

De acordo com a IT 11/2019, item 5.5.4.3 e subitem “a” são permitidas para portas comuns, utilizadas nas rotas de fuga de saídas de emergência, a dimensão mínima de 80 cm, valendo por 1 unidade de passagem. No local existe 0,80m de abertura de porta.

➤ **Cálculo das Lotações Máximas *SALA MULTIUSO:***

Conforme IT 11/25 Anexo A – Tabela 1 – Notas Específicas:

“(N) para o cálculo da população, será admitido o leiaute dos assentos permanentes apresentado em planta;”

Lotação da Sala Multiuso – Cálculo pelo layout fixo

28 assentos de crianças + 01 professor = 29 pessoas

LOTAÇÃO TOTAL = 29 PESSOAS

➤ **Cálculo das Saídas:**

$$N = \frac{P}{C} -$$

N = Número de unidades de passagem, arredondado para número inteiro imediatamente superior;

P = População, conforme coeficiente da Tabela 1 (Anexo “A”), e critérios das seções 5.3 e 5.4.1.1.

C = Capacidade da unidade de passagem conforme Tabela 1 (Anexo “A”).

NOTAS:

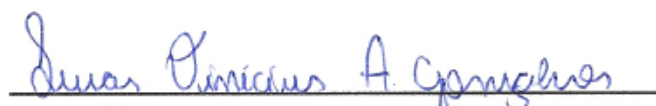
10. Unidade de passagem: largura mínima para a passagem de um fluxo de pessoas, fixada em 0,55m;
11. Capacidade de uma unidade de passagem: é o número de pessoas que passa por esta unidade em 1 minuto;
12. A largura mínima de saída é calculada pela multiplicação do N pelo fator 0,55, resultando na quantidade, em metros, da largura mínima total das saídas.

$$= (29/30) = 0,97 = 1 \text{ UP}$$

$$= 1 * 0,55 = 0,55 \text{ metro no mínimo de saída}$$

ABERTURA EXISTENTE NO LOCAL –

De acordo com a IT 11/2019, item 5.5.4.3 e subitem “a” são permitidas para portas comuns, utilizadas nas rotas de fuga de saídas de emergência, a dimensão mínima de 80 cm, valendo por 1 unidade de passagem. No local existe 0,80m de abertura de porta.



RESPONSÁVEL TÉCNICO
LUCAS VINICIUS ALMEIDA GONÇALVES
CREA/SP: 5069704314